



Ofício Nº 1331/2026/SEPLAG/GABSEC/COCAP

Fortaleza, 5 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro  
60055-080 – Fortaleza-CE

**Assunto Remessa da Declaração e da Declaração Complementar para Celebrar Convênios e Contratos de Repasse - agosto de 2026.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, referimo-nos ao art. 29 da Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Ante o exposto, encaminhamos anexo, para fins de comprovação da remessa a essa Corte de Contas, Processo NUP 19001.273675/2026-31, contendo Declarações assinadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual atestando o cumprimento do Estado do Ceará de diversos pré-requisitos para a formalização de instrumento de receita junto aos órgãos e entidades do Governo Federal.

Permanecendo à disposição, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**  
Secretário do Planejamento e Gestão



---

## REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

**Usuário responsável:** EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO

**Número do protocolo gerado:** 018911/2026

**Data e horário:** 06/08/2026 13:24

**Processo / Protocolo relacionado:**

**Espécie:** COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

**Subespécie:** OUTROS

**Unidade jurisdicionada:** Secretaria do Planejamento e Gestão

**Exercício:** 2026

**Peças apresentadas:**

- PETIÇÃO
- ANEXO

Fortaleza, 06 de agosto de 2026

**Atenção:**

*Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela autuação de processos: Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 06/08/2026 às 13 horas e 24 minutos.*